

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS/AS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº 015/2024

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e as normas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, nos termos deste Edital e da legislação vigente. Este processo seletivo reger-se-á por este Edital, pela nº Lei 11.788/2008, pela Lei nº 7.853/1989, pelo Decreto 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, pela Lei nº 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/2014, pela Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da SGDP/ME, pela Portaria UFBA nº 169/2019-GAB e pela Portaria UFBA 188/2020-GAB.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O estágio de natureza não obrigatória na UFBA objetiva proporcionar a preparação do(a) discente para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação.
- 1.2 O estágio visa compor equipe com vistas a implementação de plano de manutenção preventiva e corretiva conduzido conjuntamente entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, e Pós Graduação e LABINUMO (Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular) Instituto de Ciências da Saúde.
- 1.3 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **1.4** Para a realização do estágio não obrigatório, no âmbito da UFBA, as atividades a serem desenvolvidas pelo/a estagiário/a devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o/a estagiário/a estiver regularmente matriculado/a.
- **1.5** A validade deste Edital terá duração de 1 (um) ano, a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

2 – DO OBJETO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – Este Edital tem por objeto estabelecer as regras para inscrição e processo simplificado de seleção de discentes para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório, para exercer



atividades no âmbito da Universidade Federal da Bahia – UFBA, e a criação de cadastro reserva, na forma e termos a seguir.

2.2 – A quantidade total de vagas disponível para este processo seletivo é a definida no Quadro I, atendendo ao que segue:

Ouadro I – Ouantidade de vagas de estágio

VAGAS			СН	
Grupo			Total	Semanal
AC	PP	PD		
01	ı	ı	01	20

AC – ampla concorrência PP = pessoa preta ou parda PD = pessoa com deficiência

- 2.3 São condições necessárias para a inscrição neste processo seletivo:
- 2.3.1 Estar devidamente matriculado/a em curso de graduação da UFBA.
- 2.3.2 Ter cursado e concluído pelo menos o 4º semestre de Engenharia Mecânica, ou Elétrica, ou Produção, ou Controle e Automação de Processos, ou Mecatrônica;
- 2.3.3 Não ser formando(a) ou concluinte no semestre de ingresso no estágio.
- 2.3.4 Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0.
- 2.3.5 Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição.
- 2.3.6 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.
- 2.3.7 Para a vaga: ter conhecimento informática (Pacote/Office) e conhecimento em rotinas e tarefas administrativas.
- 2.4 São Diferenciais para a inscrição na vaga neste processo seletivo:
- 2.4.1 Ter Experiência ou conhecimento em gestão de equipamentos laboratoriais.
- 2.4.2 Ter conhecimento sistemas de gestão tecnológica.
- 2.4.3 Ter conhecimentos sobre logística de suprimentos.
- **2.5** Em vista do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, a ser executado pelo(a) estagiário(a), os(as) candidatos(as) deverão estar matriculados no seguinte curso:
- I Engenharia Mecânica, ou Elétrica, ou Produção, ou Controle e Automação de Processos, ou Mecatrônica;

3 – DA ORGANIZAÇÃO, CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 São etapas deste processo seletivo:
- I Inscrição.
- II Seleção e classificação.
- III Divulgação de resultado preliminar.
- IV Recursos ao processo de seleção.
- V Homologação e divulgação de resultado final pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

- 3.1.1 Os prazos para cada uma dessas etapas estão definidos no cronograma, conforme Anexo I deste Edital.
- **3.2** Todas as etapas serão coordenadas por Comissão de Seleção especialmente formada por três servidores ativos com exercício no Órgão/Unidade, designada pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

DAS INSCRIÇÕES

- **3.3** A inscrição será realizada no prazo definido no cronograma em formulário próprio e padrão (Anexo II), que será preenchido eletronicamente e **enviado para o e-mail** <u>secompropg@ufba.br</u>, **dentro do prazo definido no cronograma Anexo I.**
- **3.4** No ato da inscrição o(a) discente deve apresentar, por via eletrônica, anexando ao formulário de inscrição o que segue:
- I Cópia do comprovante de matrícula;
- II Cópia do histórico escolar atualizado;
- III Currículo ou Currículo Lattes

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **3.5** A Comissão de Seleção avaliará o atendimento dos requisitos exigidos para inscrição e divulgará, imediatamente após o término do prazo de inscrições, lista com candidatos(as) habilitados(as) ao processo seletivo.
- **3.6** A seleção e classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ocorrerão pela participação nas seguintes fases:
- **3.6.1** Classificação do(a) candidato(a):
- I **Análise de documentos** visando identificar coeficiente de rendimento acadêmico CR e análise do histórico escolar.
- II **Entrevista individual** Durante a entrevista será solicitado a redação de uma Carta de apresentação explicitando motivações, afinidades com vistas a manutenção de equipamentos de pesquisa. O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.
- 3.7 Para fins de classificação são atribuídos os seguintes pesos para as fases I, II:

Análise de documentos	Entrevista Individual	Total
40%	60%	100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- **3.8** A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, com prévio agendamento pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).
- 3.8.1 Na entrevista, a Comissão de Seleção poderá avaliar as competências e habilidades requeridas, o desenvolvimento do histórico escolar do(a) discente e o interesse e disponibilidade para realizar as tarefas que lhes forem confiadas.
- **3.9** Apuradas as notas finais, todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as), serão classificados(as) em relação nominal organizada em ordem decrescente da nota final obtida, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), utilizando-se número não inteiro com até um decimal, por aproximação, constituindo esta a relação de candidatos em ampla concorrência (AC).
- 3.9.1 Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final **igual ou superior a 6.0**.
- 3.9.3 Será considerado(a) desclassificado(a) deste processo de seleção simplificado o(a) candidato(a) que:
- I Não apresentar qualquer documento exigido ou não cumprir qualquer das etapas ou fases deste processo seletivo simplificado.
- II Obter nota final inferior a 6,0.
- 3.9.4 Caso ocorra igualdade de notas (empate) entre candidatos(as) adotar-se-á, para garantir melhor classificação, aquele(a) que, nesta ordem:
- I possuir a melhor nota recebida na Entrevista
- II possuir a melhor nota recebida no Histórico Escolar.
- III possuir maior proporção de carga horária cumprida no curso.
- IV possuir maior horário contínuo disponível, conforme comprovante de matrícula.
- V tenha maior idade.

4 – DOS RESULTADOS, RECURSOS E VALIDADE

- **4.1** Os resultados serão homologados pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgados conforme cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico www.propg.ufba.br e no/a mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- **4.2** Após homologação e publicação do resultado final deste processo seletivo, o(a) discente, após convite formal, deverá apresentar—se á Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para manifestar interesse em assumir a vaga, quando deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para efetivação do estágio:
 - a) Cópia de documento oficial de Identidade com foto.
 - b) Cópia do CPF.
 - c) Cópia do Título de Eleitor com comprovação de Quitação Eleitoral.
 - d) Cópia de comprovante de residência;
 - e) Dados de domicílio bancário.
 - f) Cópia do Certificado de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com 18 anos ou mais.
 - g) Cópia do histórico escolar atualizado;
 - h) Cópia do comprovante de matrícula atualizado;



- **4.3** A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderá estritamente a ordem de classificação de que trata o item 3.9 e deverá observar o quantitativo de vagas destinado a cada grupo de vaga.
- **4.4 -** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser convocados dentro do prazo de validade do Edital, à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo, de acordo com as listagens em ampla concorrência e reservas de vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.
- **4.5** Os recursos ao processo seletivo podem ser apresentados para questionar assunto objetivo, com as devidas justificativas, obedecendo-se os prazos para interposição de recurso e respectiva avaliação definidos no cronograma (Anexo I). O pedido de recurso deverá ser enviado por e-mail: **secompropg@ufba.br**

5 – DO ESTÁGIO: FUNCIONAMENTO, DIREITOS E DEVERES DAS PARTES

- **5.1** O estágio será estabelecido por meio de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio que conterá todas as obrigações e direitos das partes de acordo com o que estabelece a Portaria UFBA nº 188/2020.
- **5.2** O início do estágio está condicionado a aprovação, pela orientação do estágio, do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a), parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio, observando-se que as atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo(a) discente.
- 5.2.1 Do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) deve constar:
- I Objetivos e metas do estágio.
- II Descrição das atividades e tarefas a serem realizadas.
- III Dias da semana, turnos e jornadas do estágio.
- IV Previsão de formulação de relatórios com os resultados alcançados.
- V- Cronograma de atividades no que couber.
- **5.3** O Plano de Atividades do(a) Estagiário(a) será desenvolvido pelo setor ao qual o estagiário estará vinculado, no(s) local(is) indicado(s) no Termo de Compromisso de Estágio e ou em trabalho remoto supervisionado.
- 5.4 O(A) estagiário(a) fará jus a:
- 5.4.1 Bolsa-estágio mensal e auxílio transporte por dia efetivamente estagiado, nos seguintes valores estabelecidos no Quadro II.

Quadro II – Valor de bolsa-estágio e auxílio transporte

Quadro 12 varor de corsa estagro e damino transporte			
Benefício/Carga horária semanal	20h		
Bolsa-estágio (nível Graduação)	R\$ 787,98		
Auxílio transporte (diário)	R\$ 10,00		



- 5.4.2 Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1(um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior, sendo permitido o seu parcelamento em até duas etapas.
- 5.4.3 Declaração de Realização do Estágio, conferido pela orientação, ao final do estágio.
- **5.5** O estágio terá duração de seis meses, podendo ser prorrogado por mais três períodos de igual duração, mediante interesse de ambas as partes, e avaliação do desempenho do(a) estagiário(a) realizada por seu(ua) supervisor(a).
- **5.6** O Termo de Compromisso de Estágio definirá as situações de suspensão de direitos ou benefícios por descumprimento das obrigações que couberem ao(a) discente em estágio não obrigatório na UFBA.
- 5.6.1 O estágio será suspenso:
- I Automaticamente, ao término do estágio, quando não houver prorrogação.
- II A pedido do(a) estagiário(a).
- III Em decorrência do descumprimento do Termo de Compromisso de Estágio e ou do Plano de Atividades do(a) Estagiário(a).
- IV Pela interrupção ou pelo término do curso na UFBA.
- **5.7** As atividades de estágio devem ser realizadas com zelo, qualidade e responsabilidade, além de prezar pelo respeito e cordialidade com os colegas no ambiente de trabalho.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- **6.2** A inscrição no processo seletivo definido neste Edital significa que este foi integralmente lido e compreendido e que o(a) candidato(a) concorda com os seus termos e condições.
- **6.3** Informações ou esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo e-mail: secompropg@ufba.br.

Salvador, 29 de agosto de 2024.

Dayana Bastos Costa Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício Matrícula SIAPE 2618348



Anexo I Edital nº 015/2024

Cronograma

Etapa/Fase	Data	
	De	até
Inscrições.	02/09/2024	04/09/2024
Seleção e classificação.		
Análise de histórico escolar	05/09/2024	
Entrevista	06/09/2024	09/09/2024
Divulgação de resultado preliminar	10/09/2024	
Recursos 11/09/2024		/2024
Avaliação de recursos pela Comissão de Seleção	12/09/2024	
Divulgação do resultado final	13/09/2024	
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).	Conforme surgimento de	
	vaş	gas



Anexo II Edital nº 015/2024

Formulário de Inscrição

r vi illulă	ario de miscrição		
Nome civil completo:			
Nome social ¹ :			
Data de nascimento:			
Endereço completo:			
Cidade/Estado:			
CEP:	Telefones:		
e-mail:			
Curso:			
Último semestre concluído:			
Turnos de aula: () manhã () tarde () noite		
Disponibilidade de horário para o estágio:	() manhã () tarde () noite		
Documentos anexados:			
() Cópia do comprovante de matrícula.			
() Cópia do histórico escolar atualizado.			
() Currículo ou Currículo Lattes			
Já foi bolsista de pesquisa ou extensão ? [S] [N] Qual bolsa e por quanto tempo?			
Já foi estagiário na UFBA ? [S] [N] Onde e por quanto tempo?			
Manejo e conhecimentos com línguas estrangeiras, pacote office ou ferramentas TIC ?			

¹ Em cumprimento ao Decreto nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os candidatos poderão solicitar no requerimento de inscrição a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.



Anexo III

Edital nº 015/2024

Declaração

presentes neste edi	tal. Também afir des de trabalho	eito todas as condições, instruçõrmo que disponho de 20 horas se no ICS/UFBA e/ou PRPPG/UI a o trabalho.	manais livres, as quais pretendo
Salvador,	de	de 2024	
Nome / Assinatur	a do(a) candida	ato(a)	



Anexo IV

Edital nº 015/2024

Critérios de Avaliação

Documentos (critério eliminatório)

Currículo Lattes e Histórico (Peso 40%)

- *Na carta de apresentação deve enfatizar:
- 1. Correto uso da ortográfica e acentuação.
- 2. Correto uso gramatical e pontuação.
- 3. Coesão e progressão argumentativa.
- 4. Concisão e clareza.
- 5. Familiaridade com o tema.

Entrevista (peso 60%)

- 1. O estudante tem disponibilidade de horas para o trabalho presencial?
- 2. O estudante se encontra no semestre desejado para o projeto?
- 3. Tem boas notas em componentes com afinidade ao tema da pesquisa a ser desenvolvida?
- 4. Tem experiência com técnicas aplicadas à Manutenção de Equipamentos?
- 5. Tem experiência com técnicas sobre Administração Pública (Compras Governamentais)?
- 6. Tem domínio da língua inglesa? Lê? Fala? Escreve? Tem algum certificado de proficiência?
- 7. Tem domínio do pacote office? Word? Excel? Access? Power Point? Tem algum certificado?
- 8. Tem conhecimento de elaboração e manutenção de sites/homepages? Redes sociais? Html? Tem conhecimento de banco de dados?
- 9. Possui experiência em projetos de pesquisa? Foi bolsista de alguma agência? Por quanto tempo?
- 10. Apresentação e cordialidade
- 11. Fluência e desenvoltura da fala
- 12. Fez ou faz parte de algum grupo de pesquisa?
- 13. Tem disponibilidade de tempo para a realização de trabalhos de campo previstos no projeto?
- 14. Experiências anteriores com o público participante.